



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana**


Solicitação de Diárias

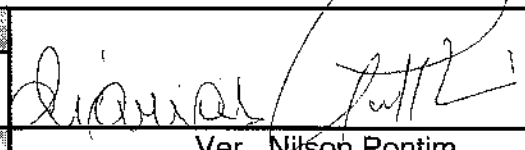
Solicitante Vereador (a) **Prof. Clérton - PSDB**

Solicitação nº:	09	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem:	24	06	2024	Duração da Viagem	5	Dias
Fim da Viagem:	28	06	2024			

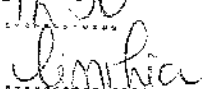
AGENDA PARLAMENTAR DO DIA 24 A 28 DE JUNHO DE 2024, BRASILIA – DF.

Aquidauana/MS | 18 | 06 | 2024

Solicitante 
Ver. Prof. Clérton

Autorizo	
Diárias	
Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana	

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

RECEBIDO EM: 19, 06, 24
REGISTRADO SOB Nº: 22129
HORÁRIO: 09h30
ACIONÁRIO: 



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Professor Clérison

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diária pelo Vereador **Professor Clérison**, para os dias 24 a 28 de junho de 2024, em viagem à cidade de Brasília-DF, para cumprir agenda parlamentar.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria relatório referente a solicitação de diárias ao Vereador **Professor Clérison**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Brasília-DF entre os dias 24 e 28 de junho de 2024.

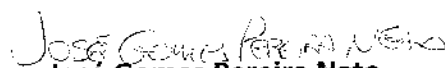
Tendo em vista que o deslocamento se dará para outro Estado da Federação, o requerente faz jus ao adicional de 100% sobre a tabela contida no Anexo III da Lei nº 2.564/2018, conforme art. 6º, § 3º da mesma Lei.

Após análise da solicitação de diárias, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a solicitação apresentada pelo respectivo vereador, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 05 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.778/2022.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 19 de junho de 2024.


José Gomes Pereira Neto
Advogado | OAB/MS 28.176



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome CLERITON A FERREIRA
Agência 123-6
Conta corrente 39415-7
Valor 8.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 21/06/2024 09:41:04
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 21/06/2024 09:47:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

BB RF Curto Prazo Automático						
18/06/2024	0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.044.548	400,00 D	
18/06 12:39 HUMBERTO A FLEITAS TORRE						
18/06/2024	0000	13105	375 Impostos	61.801	75,29 D	
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
18/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	61.802	3.689,19 D	
18/06 10:07 CLARISVALDO CASANOVA AJALA						
18/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	61.803	2.683,19 D	
18/06 12:35 Claudieni Cleto Eloi						
18/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.847,67 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
19/06/2024	0123	99015	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506	6.364,16 D	
19/06 10:49 CONTROLE CONS & INFO LTD						
19/06/2024	0000	13105	375 Impostos	61.901	267,94 D	
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
19/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.711.200.014.288	20,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 18/06/2024						
19/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.652,10 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
20/06/2024	0123	99015	870 Transferência recebida	550.123.000.180.000	964.737,21 C	
20/06 12:50 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS						
20/06/2024	0000	13105	375 Impostos	62.001	13.656,58 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/06/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	951.080,65 D	0,00 C
21/06/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado	62.101	1.285,62 D	
21/06 09:48 INTERCLINICA						
21/06/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.039.415	8.000,00 D	
21/06 09:47 CLERITON A FERREIRA						
21/06/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.533	8.000,00 D	
21/06 09:48 REINALDO F PINHEIRO						
21/06/2024	0123	00123	375 Impostos	62.102	356,30 D	
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
21/06/2024	0000	00000	999 S A L D O		17.641,92 D	
Invest. Resgate Autom.					1.227.241,46 C	
Saldo					1.209.599,54 C	
Juros *					0,00	
Data de Débito de Juros					28/06/2024	
IOF *					0,00	
Data de Débito de IOF					01/07/2024	
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático					1.227.241,46	

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 19/06/2024

Nº da Liquidação: 219/2024

Nº do Empenho: 169/2024

ORDINARIO

Vencimento: 19/06/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	169/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.000,00	Valor liquidado:	8.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	8.000,00	Total (B):	8.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	CLERITON ALVARENGA FERREIRA		
CPF/CNPJ:	006.721.781-84	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
 CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, DO DIA 24 AO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.000,00

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:	8.000,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/06/2024

Responsável

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO FERNANDES GOMES
 Data: 19/06/2024 12:36:54-0300
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM
 PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES
 CONTROLADOR INTERNO

ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 19/06/2024 ÀS 12:30:37.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 3/3

Usuário: Redn

Data da Ordem:

21/06/2024

N. da Ordem:

230/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	169/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.000,00	Valor da ordem:	8.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	8.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: CLERITON ALVARENGA FERREIRA

CPF.: 006.721.781-84

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Endereço: -

CEP: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, DO DIA 24 AO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 8.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 8.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/06/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 8.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 8.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.


Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 550123000039415

Ordem de pagamento: Em 21/06/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/06/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ANTÔNIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR

PROFº CLÉRITON - PSDB


Relatório de Viagem nº. 11 2024

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	24/06	04:00 H	28/06	15:00 H
Locado		Placas				
De Linha		Bilhetes				

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Agenda Parlamentar em Brasília - DF	Visita ao Gabinete Deputado Gaboberto Nogueira - Ofício n20 Visita ao Gabinete do Senador Nelsinho Trad - Ofício n21 Visita ao Gabinete Deputado Beto Pereira - Ofício n22

Resultados Alcançados

Entrega de Ofícios, visando verbas para o município. Afirmou compromisso em analisar a solicitação apresentada.


Ver. Prof. Clérton- PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM 01.07.24
REGISTRO Nº 248/24
HORARIO 10:30h
FUNÇÃO

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens



Número da Nota

0000020002

Data e Hora de Emissão

27/06/2024 09:24

Número NFS-e substituído

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência:
06/2024Número do RPS:
20758Município de Prestação do Serviço:
Brasília/DFCódigo de Verificação
1172DD3B2Página
1 / 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA

CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45

Inscrição Municipal: 0732778900269

Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M S/N, - ASA NORTE - CEP: 70702-912

Complemento:

Telefone: (61)3704-6000

Município: 5300108 - Brasília/DF

UF: DF

e-mail: plaza@hotelsbitar.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CLERITON ALVARENGA FERREIRA

CPF/CNPJ: 006.721.781-84

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA MANOEL ANTONIO PAES DE BARROS, 394 - CENTRO - CEP: 79200-000

Complemento:

Telefone: (67)99979-9154

Município: 5001102 - Aquidauana/MS

UF: MS

e-mail: cleriton3010@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição=SPLIT DIARIAS Estadia=158999 Apto=201 Hospede=REINALDO FONTES PINHEIRO CheckIn=24/06/2024 CheckOut=28/06/2024
 Código=09.01 Quant=1.00 Unitário=145.00 Desconto=0.00 Total=145.00 | Descrição=SPLIT DIARIAS Código=09.01 Quant=1.00 Unitário=150.00
 Desconto=0.00 Total=150.00 | Descrição=SPLIT DIARIAS Código=09.01 Quant=2.00 Unitário=195.00 Desconto=0.00 Total=390.00 |

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat , apart-hotéis, hotéis residência, residence-service , suite service , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COPINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços	685,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
(-) Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	0,00

Outras Informações

Regime Especial de Tributação
0 - NenhumOpção Simples Nacional
Incentivador CulturalNão
Não

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços	685,00
(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(=) Base de Cálculo	685,00
(x) Alíquota (%)	3,00
ISS a reter:	2 - Não

(=) Valor Líquido

685,00

(=) Valor ISS

20,55

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 685,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASÍLIA - DF

Hospede: REINALDO FONTES PINHEIRO

CheckIn: 24/06/2024 CheckOut: 28/06/2024

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/06/2024 09:25

Desenvolvido por Lexsis Sistemas - Tecnologias que aceleram seu Negócio

Número da Nota

00000020003

Data e Hora de Emissão

27/06/2024 09:24

Número NFS-e substit

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência:
06/2024Número do RPS:
20759Município de Prestação do Serviço:
Brasília/DFCódigo de Verificação
84D0480B9Página:
1 / 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA

CPF/CNPJ: 00.469.171/0001-45

Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M S/N, - ASA NORTE - CEP: 70702-912

Complemento:

Município: 5300108 - Brasília/DF

Inscrição Municipal: 0732778900269

Telefone: (61)3704-6060

e-mail: plaza@hoteisbittar.com.br

UF: DF

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CLERITON ALVARENGA FERREIRA

CPF/CNPJ: 006.721.781-84

Endereço: RUA MANOEL ANTONIO PAES DE BARROS, 394 - CENTRO - CEP: 79205-000

Complemento:

Município: 5001102 - Aquidauana/MS

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Telefone: (67)99979-9154

e-mail: cleriton3010@gmail.com

UF: MS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição=Turismo Estadia-158999 Apto-201 Hospede=REINALDO FONTES PINHEIRO CheckIn=24/06/2024 CheckOut=28/06/2024 Codigo=09.01
 Quant=2.00 Unitario=1.10 Desconto=0.00 Total=2.20 | Descrição=OUTRAS DESPESAS Codigo=09.01 Quant=1.00 Unitario=68.70 Desconto=0.00
 Total=68.70 |

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pousadas e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da diária e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)
0,00COFINS (R\$)
0,00IR (R\$)
0,00INSS (R\$)
0,00CSLL (R\$)
0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços	70,90
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
(-) Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	0,00
(=) Valor Líquido	70,90

Outras Informações

Regime Especial de Tributação
0 - NenhumOpção Simples Nacional Não
Incentivador Cultural Não

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços	70,90
(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(=) Base de Cálculo	70,90
(x) Alíquota (%)	5,00
ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor ISS	3,54

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 70,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASÍLIA - DF

Hospede: REINALDO FONTES PINHEIRO

CheckIn: 24/06/2024 CheckOut: 28/06/2024

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/06/2024 09:25

Desenvolvido por Lexis Sistemas - Tecnologias que aceleram seu Negócio



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o Vereador Cléríton Alvarenga, inscrito sob o CPF nº 006.721.781-84, o Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro, inscrito sob o CPF nº 972.719.691-87, estiveram presentes no Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira – PSDB/MS, no dia 26 de Junho de 2024, para tratar de assuntos inerentes ao Município de Aquidauana/MS.

Brasília, 26 de Junho de 2024.

Grazielly Bruno
Assessoria Parlamentar
Deputado Dagoberto Nogueira PSDB/MS

DEP. DAGOBERTO NOGUEIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 522
0160-900 BRASÍLIA - DF
ONE: (61) 3215-5522
FAX: (61) 3215-5522



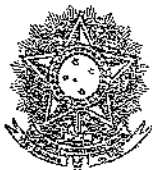
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSON TRAD

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o Vereador Cleriton Alvarenga Ferreira, compareceu a este gabinete, no dia 26 de junho de 2024, para tratar de assuntos referentes ao município de Aquidauana (MS).

Brasília, 26 de junho de 2024.

Maria Genilse dos Santos
Chefe de Gabinete



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Beto Pereira - PSDB/MS

Brasília, 27 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os Vereadores do município de Aquidauana/MS, **REINALDO FONTES PINHEIRO** e **CLERITON ALVARENGA FERREIRA**, estiveram neste gabinete parlamentar em Brasília-DF, no dia 27 de junho de 2024.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.

Por ser verdade, firmo a presente.

CARLOS GUIMARÃES ROLLER
Chefe de Gabinete



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício20/GAB/2024

Ao Ilustríssimo Senhor
Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO

Excelentíssimo Senhor deputado,

Com os meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho através deste solicitar a Vossa Excelência no sentido de contribuir com o desenvolvimento do município de Aquidauana, com liberação de emenda parlamentar no valor de 100.000,00 mil reais destinado a compra de vestimentas e instrumentos de sopro para a Fanfarra da escola Escola Estadual Doris Mendes Trindade.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Ver. Professor Clérton - PSDB -
Assinatura

Ver. Professor Clérton -PSDB-

Aquidauana, 25 de junho de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício21/GAB/2024

A Ilustríssimo Senhor
Senador Nelson Trad Filho

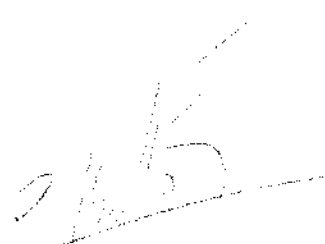
Excelentíssimo Senhor senador,

Com os meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho através deste solicitar a Vossa Excelência, no sentido de contribuir com o desenvolvimento do município de Aquidauana, com liberação de emenda parlamentar no valor de 300,000.00 mil reais que será destinada à saúde.

Esta solicitação de emenda atenderá a farmácia municipal para compra de medicamentos que estão em falta na rede, assim atendendo melhor as necessidades da população.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.


Ver. Professor Clérison -PSDB-

Recebido em 26/06/2024
Taiza Barbosa
244160
Assessoria dos Municipais

Aquidauana, 25 de junho de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício22/GAB/2024

A Ilustríssimo Senhor
Deputado HUMBERTO REZENDE PEREIRA

Excelentíssimo Senhor deputado,

Com os meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho através deste solicitar a Vossa Excelência, no sentido de contribuir com o desenvolvimento do município de Aquidauana, com liberação de emenda parlamentar no valor de 200.000,00 que será destinada a CEO- centro de especialidades odontológico.

A instituição atende a toda população somando com projetos nas escolas de grande importância, conteúdos de prevenções quanto ao diagnóstico de câncer de boca e trabalhando de forma totalmente acessível a pessoas com deficiência cotando com atendimentos personalizados e pensado totalmente para o bem estar deste paciente.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Ver. Professor Clérison -PSDB-

Aquidauana, 25 de junho de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 187/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 01 de julho de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 24 a 28/06/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Professor Clériton Alvarenga - PSDB**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar na “**CÂMARA DOS DEPUTADOS e no SENADO FEDERAL**”, entre os dias 24/06/2024 a 28/06/2024, dentre os quais se destaca a **declaração de presença no gabinete do Deputado Federal Beto Pereira – PSDB, Dagoberto Nogueira – PSDB e Senador Nelsinho Trad - PSD**,

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Professor Clériton Alvarenga - PSDB**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

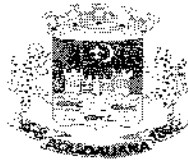
PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 5 diárias (cinco diárias) do vereador Professor Clériton.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para agenda parlamentar em Brasília/DF – de 24 a 28 de junho;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Declaração de Comparecimento no gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira;
- Declaração de Comparecimento no gabinete do Senador Nelsinho Trad;
- Declaração de Comparecimento no gabinete do Deputado Beto Pereira;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 30 de julho de 2024.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memorando nº 199/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 01 de agosto de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xequê trata da prestação de contas, quanto a meia diária disponibilizada ao **Vereador Professor Clérison - PSDB**, para cumprimento de agendas na comarca de Brasília/DF, em reuniões realizadas junto aos “**gabinetes dos Deputados Federais Dagoberto Nogueira – PSDB, Beto Pereira – PSDB e do senador Nelsinho Trad - PSD**”, nos dias 24 a 28/06/2024”.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levou a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar na cidade de Brasília/DF nos dias 24 a 28/06/2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -